



DROGAS NA PANDEMIA:

Um sinal alarmante

Ainda nessa edição:

Conheça o CONEN-DF
Conselho Sobre Drogas do DF

Como funciona o Cadastro de
Entes e Agentes Antidrogas

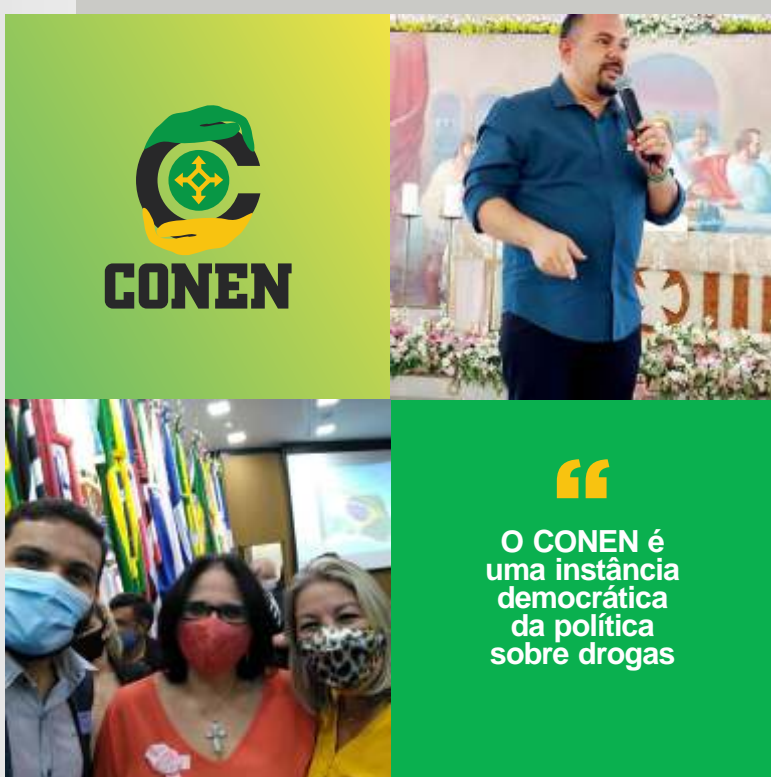
CONEN

O Conselho Sobre Drogas do Distrito Federal

O Conselho de Política sobre Drogas do Distrito Federal – CONEN/DF, criado pelo Decreto nº 9.359, de 1º de abril de 1986, vinculado à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, é o órgão central do Sistema Distrital de Políticas Sobre Drogas – SIDPD, tem competência deliberativa, consultiva e fiscalizadora das políticas públicas de redução de demandas sobre drogas do Distrito Federal.

O CONEN é órgão central do Sistema Distrital de Política sobre Drogas (SIDPD), responsável pela articulação entre as ações do poder público do Distrito Federal e as ações de entidades não governamentais nas áreas de prevenção, tratamento, reinserção social e ocupacional,

Dentre as competências do CONEN-DF destaca-se a promoção da política distrital sobre drogas, em consonância com a política nacional estabelecida pelo Conselho Nacional de Política sobre Drogas; fiscalizar o funcionamento das entidades, públicas, privadas ou não-governamentais que se dediquem ao tratamento, recuperação de dependentes químicos e prevenção ao uso de drogas, além de avaliar a viabilidade e à execução de projetos e programas de prevenção, redução de danos, tratamento e reinserção social de usuários de substâncias psicoativas, no âmbito do Distrito Federal.



12
entidades conveniadas

27
entidades cadastradas

+1000
atendidos

Estrutura e composição do CONEN

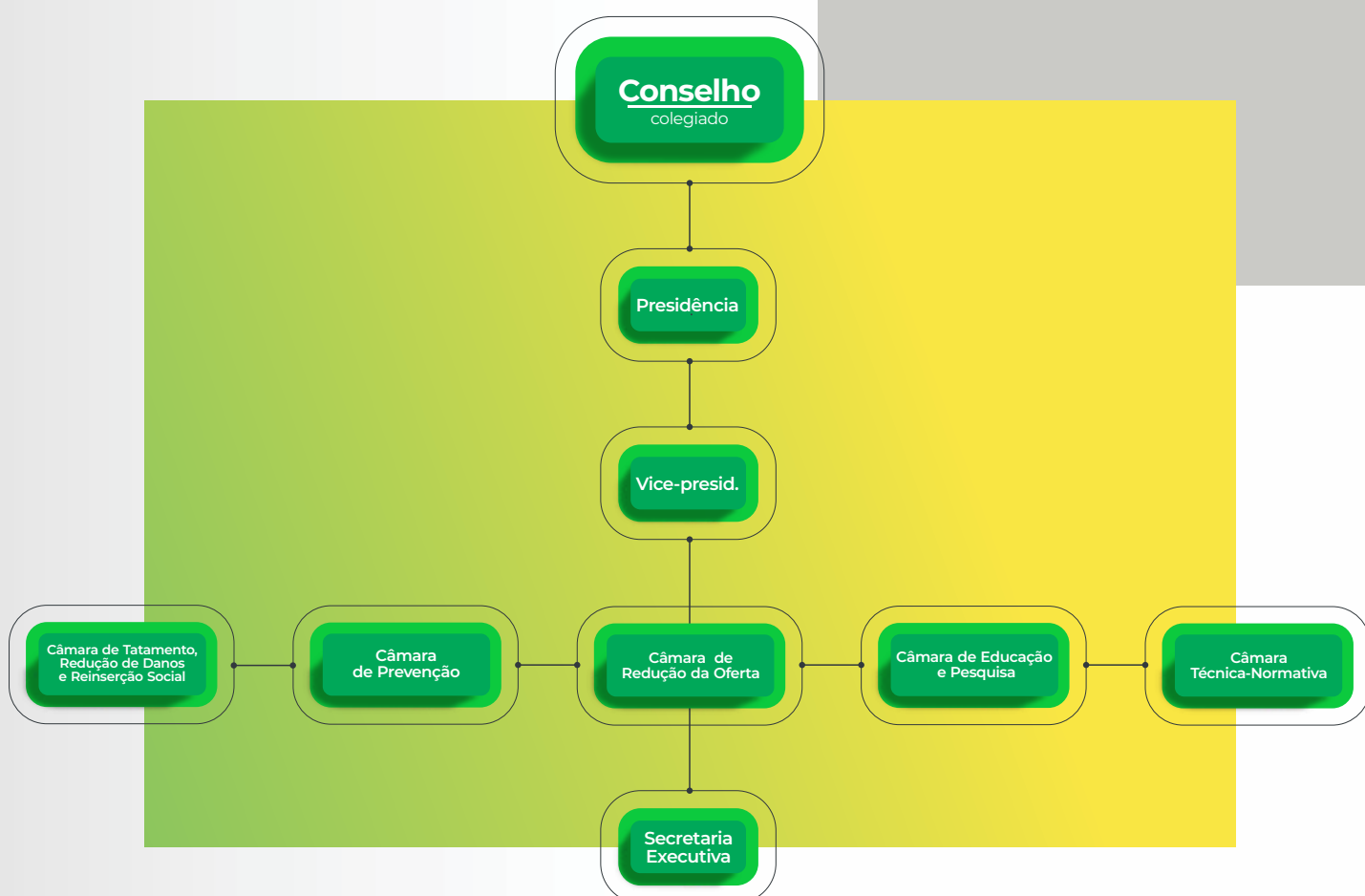
O CONEN é um órgão de natureza deliberativa, e como tal é constituído por uma assembleia de representantes.

Esta assembleia é formada por representantes de diversos órgãos, entidades e da sociedade civil.

Da assembleia plena se constituem câmaras temáticas, destinadas a tratamentos de questões específicas. Também conta com um secretariado executivo que dá apoio administrativo às atividades do Conselho.

Quem compõe o CONEN

- Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania
- Secretaria de Estado de Cultura
- Secretaria de Estado de Esporte e Lazer
- Ordem dos Advogados do Brasil Seção DF
- Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
- Secretaria de Estado de Educação
- Secretaria de Estado de Saúde
- Secretaria de Estado de Segurança Pública
- Secretaria de Desenvolvimento Social
- Polícia Civil do Distrito Federal
- Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares não Governamentais
- Associação Médica de Brasília
- Conselho Regional de Farmácia
- Conselho Regional de Psicologia
- Sociedade Civil
- Conselho Regional de Serviço Social



CEAAD

Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do DF

As ações do CONEN visam dar efetividade à Política Nacional sobre Drogas e devem ser implementadas em consonância com o Governo Federal e todo o Governo do Distrito Federal.

O CONEN integra a estrutura da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania-SEJUS, e em conjunto a ela trabalha para regularizar as mais de 100 comunidades terapêuticas instaladas no Distrito Federal.

Pode-se dizer que o CONEN é o elo entre as Comunidades terapêuticas e o Governo do Distrito Federal.

Neste sentido, o órgão funciona como o gestor dos recursos públicos da política sobre drogas do DF, bem como atua na fiscalização e regularização das entidades. É o CONEN que estabelece as diretrizes para a concessão, renovação, suspensão e cancelamento de registro junto ao Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal - CEAAD-DF.

O CEAAD-DF foi estabelecido e regulamentado pelo Decreto nº. 32.381/2010 normatizando o processo para as entidades que desejarem ser cadastradas.

Para além do Decreto, o CONSELHO editou ainda a Resolução Normativa 02/ 2019, determinando o rol de documentos exigidos para a concessão do Registro.

As ações de combate e prevenção às drogas abrangem uma infinita gama de temáticas que envolvem estratégias de planejamento e avaliação nas políticas de educação, cultura, esporte, lazer, desenvolvimento social, transferência de renda, saúde, segurança pública e direitos humanos.

Dentre as ações realizadas pelo CONEN-DF destacamos a promoção e articulação de intervenções no tratamento, redução de danos à saúde, reinserção social de usuários de substâncias psicoativas; fiscalização e funcionamento das instituições que de se dediquem ao tratamento, acolhimento ou prevenção ao uso de drogas; avaliação de projetos e programas de prevenção, redução e reinserção social; fomento, pesquisa e levantamentos que norteiam as políticas públicas sobre drogas, bem como orientação a usuários e familiares de dependentes químicos.

O CONEN-DF é responsável pelo registro de pessoas jurídicas e físicas, denominadas de Entes e Agentes que proporcionar ações como prevenção, redução de oferta, reinserção social, acolhimento e tratamento de uso e ou abuso de substâncias psicoativas.

Em 14 de novembro de 2018, foi editado o Decreto nº 39.456/2018, que torna obrigatório, o registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal (CEAAD-DF), de clínicas especializadas e entidades não governamentais classificadas como Comunidades Terapêuticas, que prestam serviços de acolhimento a dependentes químicos, em regime de residência no âmbito do Distrito Federal.



Imagem: National Cancer Institute - Usplash.com



Entes e agentes antidrogas devem ser cadastrados no CEAAD-DF

Aumento do consumo de álcool e drogas na pandemia: um sinal alarmante

Matéria: [D'Or Consultoria](#)

26/02/2022

Passar por uma pandemia transforma as pessoas. Muitas delas, por medo de adoecer, de perder a renda e até mesmo com o futuro de suas vidas, buscam refúgio em álcool e outras drogas, sintéticas, naturais, legalizadas ou ilegais.

No dia 20 de fevereiro*, ocorre o Dia Nacional de Combate às Drogas e ao Alcoolismo e, após dois anos de pandemia, é importante analisarmos o uso das drogas durante este período, pois ele já está preocupando muitos especialistas. Continue a leitura e confira algumas informações importantes sobre o tema!

O que são consideradas drogas?

A Organização Mundial de Saúde (OMS) classifica como droga toda e qualquer substância não produzida pelo organismo e que, ao ser ingerida, modifica uma ou mais de suas funções. Essas drogas alteram aspectos físicos, emocionais e relacionados ao pensamento e ao comportamento.

Elas podem ser lícitas (comercializadas de forma legal), como é o caso do álcool, remédios, cigarro, entre outras. Como também podem ser ilícitas (vendidas sem

autorização legal), como a cocaína, o LSD, o crack e a maconha.

Mas e se eu “curtir” só no final de semana?

Apesar do uso do álcool e do cigarro serem tratados como hábitos comuns, por serem legalizados, não significa que eles não são prejudiciais. Mesmo quando o uso é esporádico, não existem quantidades seguras, uma vez que o usuário tende a passar por um processo antes de se tornar dependente.

Este processo é diferente para cada pessoa e mesmo aquele cigarro “só quando está estressado demais” ou “uma cervejinha para relaxar no final de semana”, podem, a longo prazo, prejudicar a saúde física, mental ou mesmo acarretar acidentes, brigas ou afetar relacionamentos sociais e o trabalho. Além disso, a genética influencia no desenvolvimento do vício, sendo que em alguns casos, o primeiro contato com a droga é o suficiente.

De [acordo com o professor](#) do Departamento de Saúde Mental da Faculdade de Medicina da UFMG, Frederico Garcia, coordenador do Centro de Referência em Drogas (CRR/UFMG), pessoas com predisposição genética devem evitar o consumo precoce e diário, pois elas tem um risco de dependência significativo e importante.

Além disso, quem tem casos de dependência na família deve ficar atento à possibilidade de outros dependentes no mesmo núcleo familiar.

‘Antigamente, acreditava-se que o dependente químico não parava por ser fraco, sem caráter ou porque não queria.’



Quando a pessoa se torna dependente química?

Considerada como uma doença, a dependência química é estabelecida quando a pessoa depende da substância e perde o controle sobre o uso, querendo sempre consumir mais, ainda que isso prejudique sua saúde, finanças, família e outros aspectos.

Antigamente, acreditava-se que o dependente químico não parava por ser fraco, sem caráter ou porque não queria. Hoje, já se sabe que o corpo muda seu funcionamento com o uso das substâncias e, com isso, deixar o vício é muito difícil sem o auxílio necessário.

O que aconteceu na pandemia?

Acontecimentos catastróficos tendem a elevar o estresse e induzir ao uso abusivo de álcool e drogas. Aliado a isso, temos as restrições de circulação que restringem o contato social e impedem que as pessoas que precisam participar das reuniões de grupos de apoio tenham o amparo necessário.

Também existem fatores como perda de entes queridos, adoecimento, impossibilidade de velar entes queridos e mudanças no cotidiano. Todos esses aspectos podem causar a entrada das pessoas na dependência química, além de recaídas em pessoas que estavam em tratamento.

O resultado, apontado pelo [Relatório Mundial sobre Drogas 2021](#), foram 275 milhões de pessoas que passaram a usar drogas no mundo inteiro em 2021. Além disso, 36 milhões sofreram de transtornos associados ao uso de drogas no mesmo ano.

O mesmo relatório também apontou que os mercados de drogas na dark web aumenta cada vez mais e alguns vendem pelo menos US\$315 milhões anualmente.

O mesmo relatório também apontou que os mercados de drogas na dark web aumenta cada vez mais e alguns vendem pelo menos US\$315 milhões anualmente.

No Brasil, um [estudo](#) realizado com 45.161 pessoas, de 18 anos ou mais, mostrou que 34% dos participantes fumantes aumentaram o consumo durante a pandemia. Também foi observado um aumento do consumo de

álcool em 17% dos entrevistados. Houve também um aumento no consumo de medicamentos controlados e outros tipos de droga. De acordo com o [Ministério da Justiça e Segurança Pública](#), só no período de junho de 2020 a junho de 2021, foram apreendidas 673 toneladas de drogas, sendo a principal a maconha.



O que fazer ao perceber a dependência?

O primeiro passo ao perceber que é dependente é reconhecer o vício e as consequências negativas que ele pode trazer, buscando a mudança de hábitos. Também é preciso ter o acompanhamento médico, pois, em muitos casos, pode ser necessário o tratamento com medicamentos que ajudam a controlar a síndrome de abstinência e impedem os avanços de doenças psiquiátricas.

A identificação dos estímulos que impulsionam o uso recorrente também é recomendada, assim como a prática de exercícios físicos e o contato com amigos e familiares (mesmo que remotamente).

Com a utilização da telemedicina, é possível buscar alternativas mais flexíveis para evitar o deslocamento e, conseqüentemente, a possível exposição à covid-19. Além de já existirem grupos de apoio que fazem reuniões online.

Confira agora a nossa campanha "[Não é fácil, mas tem saída](#)"



** O dia 26 de junho é a data estabelecida pela Assembleia Geral da ONU, por meio da Resolução nº 42/112, de 7 de dezembro de 1987, como o "Dia Internacional de Combate às Drogas" e tem como objetivo conscientizar a população a respeito dos problemas desencadeados pela venda e pelo consumo abusivo de drogas." – No Brasil, a lei 11.343/06, alterada pela Lei 13.840/19, instituiu a quarta semana de junho como "Semana Nacional de Políticas sobre Drogas."*



Com a palavra o secretário-executivo

'Drogas é um mal que se combate com a geração de conhecimento, educação e envolvimento de toda a sociedade.'

Juvenal Araújo
Secretário-executivo
SEJUS-DF

EDIÇÃO:

Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal
Conselho de Políticas Sobre Drogas do Distrito Federal

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA: Jaime Santana de Sousa
SECRETÁRIO-EXECUTIVO: Juvenal Araújo
PRESIDENTE CONEN-DF : Teodolina Martins

CONSELHEIROS

Teodolina Martins Pereira
Diogo Santos Kutianski
Miriam Inez Pessoa de França
Stenio Ribeiro de Oliveira
Elísio Teixeira Lima Neto
Paulo Silva Viera
Priscila Estrela Himmen
Alexandre Natã Vicente
Rogério Henrique Rezende Oliveira
Rosany Cristina Jakubowski de Carvalho Carneiro
Célia Regina Gomes de Moraes
Rogério Soares de Almeida Silveira
Juvenal Araújo Júnior
Aline Sena da Costa Menezes
Francisco das Chagas Alves Aguiar Júnior
Francisco Cordeiro
Waleska Batista Fernandes
Júlio Danilo Ferreira

Secretaria Executiva

Secretário Executivo: Izabelle Oliveira
Gustavo Portela Dourado Mesquita
Ricardo Henrique Brito Marques
Tiago Silva

Edição 01, ano 01
maio/2022

Foto capa: Gras Grun - usplash.com

Contatos:

- > 61 2244 1133 (Whatsapp)
- > conen.df@gmail.com
- > <https://www.sejus.df.gov.br/conselho-de-politica-sobre-drogas-conen/>

Endereço:

Rodoferroviária, Ala Central, Norte e Sul, Térreo, Zona Industrial, Brasília-DF, CEP 70.631-900



CONEN

Secretaria de
Justiça e Cidadania



Siga nosso Instagram:
@conen.sejus

**DROGAS
E VOCE**